



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO Nº 095/2018.**



ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **Diego Thurler Ornellas** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam oferecidos cursos profissionalizantes para atender aos alunos e/ou a população Bibarrensense. (reiteração da Ind. 196/2017).

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Indicação visa proporcionar aos Bibarrensenses uma melhor condição de aprendizagem, visto que com a disponibilidade desses cursos aumentaria consideravelmente as chances de ingressarem no mercado de trabalho, uma vez que esses cursos teriam por finalidade preparar os cursandos para concorrerem de forma mais justa a uma dessas vagas, garantindo dessa forma um futuro melhor e com mais dignidade aos nossos munícipes.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras 16 de agosto de 2018

**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente